



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



PRODESA
Juntos construindo
uma nova Itapipoca



BANCO DE DESARROLLO
DE AMÉRICA LATINA



**ATA COMPLEMENTAR DE ERRATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005.09/2022-CP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA /CE.**

Aos dias vinte e três do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08:30h da manhã, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sob a presidência de CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO, para a revisão da ata de Julgamentos dos documentos de Habilitação, realizada no dia 10 de março de 2023, Percebeu-se que a empresa **GEOPLAN- CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.864.791/0001-00**, a mesma está **INABILITADA** pelo seguinte motivo: **constatou-se que está não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do balanço descumprindo o edital em seu item 5.2.4.1**, sendo portanto inabilitada. Outro ponto a ser ressaltado foi um **equivoco** constatado na **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**, na qual a **GEOPLAN- CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.864.791/0001-00**, não consta como uma das empresas **INABILITADA**. Assim, retifica-se a do julgamento de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005.09/2022-CP**, **Onde se lê: EMPRESAS INABILITADAS: 01 - IN NATURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ Nº 11.017.824/0001-90**, motivo: por apresentar a inscrição estadual vencida, descumprindo ao cláusula 5.2.2.1 alínea "b", cumulado com a cláusula 5.1 alínea "b" do edital, não comprovando sua inscrição regular; **02 - MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 05.945.444/0001-13**, motivo: por não apresentar demonstrativo dos cálculos do índice de liquidez geral, assinado por contador habilitado e em situação regular perante ao CRC descumprindo a cláusula 5.2.4.1.2. **Leia-se agora: EMPRESAS INABILITADAS: 01 - IN NATURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ Nº 11.017.824/0001-90**, motivo: por apresentar a inscrição estadual vencida, descumprindo ao cláusula 5.2.2.1 alínea "b", cumulado com a cláusula 5.1 alínea "b" do edital, não comprovando sua inscrição regular; sendo portanto inabilitada. **02 - MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 05.945.444/0001-13**, motivo: por não apresentar demonstrativo dos cálculos do índice de liquidez geral, assinado por contador habilitado e em situação regular perante ao CRC descumprindo a cláusula 5.2.4.1.2, sendo portanto inabilitada. **03-GEOPLAN-CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.864.791/0001-00**, motivo: constatou-se que está não apresentou Termo de Abertura e Encerramento do balanço descumprindo o edital em seu item 5.2.4.1, sendo portanto inabilitada. **onde se lê: EMPRESA HABILITADAS: 01 - GEOPLAN- CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.864.791/0001-00; **02 - ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 27.805.836/0001-10; **03 - TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 12.285.441/0001-66 e **04 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL- CEDERPAM EIRELI**, CNPJ 04.255.307/0001-94. **Leia-se agora: EMPRESA HABILITADAS: 01 - ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ 27.805.836/0001-10; **02 - TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 12.285.441/0001-66 e **03 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL- CEDERPAM EIRELI**, CNPJ 04.255.307/0001-94. Sendo assim ficam declaradas **INABILITADAS** as empresas, que não atenderam as exigências do edital **DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005.09/2022-CP**, as demais informações permanecem inalteradas. Este termo será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, fica novamente



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



PRODESA
Juntas construindo
uma nova Itapipoca

CAF
BANCO DE DESARROLLO
DE AMÉRICA LATINA



aberto o aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data da publicação. Nada mais havendo a ser tratado a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão especial de Itapipoca, CE 23 de Março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO	<i>Cleidiana Pereira de Araújo</i>
Membro:	FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	<i>Francisco Jerônimo do Nascimento</i>
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	<i>André Rodrigues dos Santos</i>